

**O EVENTO RACIAL: UM ENSAIO TEÓRICO DE APROXIMAÇÃO DO
PENSAMENTO DE MICHEL FOUCAULT, ACHILLE MBEMBE E DENISE
FERREIRA DA SILVA A PARTIR DO CONCEITO DE RAÇA**

*Fábio Régio Bento¹
Matheus Braz Horstmann²*

RESUMO: Este ensaio teórico tem por objeto de estudo o tema do evento racial, tendo como objetivo entender tanto os seus fundamentos teóricos como o significado na vida da população alvo. Para tratar deste tema, o método científico escolhido é a revisão bibliográfica a partir da literatura especializada do tema. Identificou-se nas considerações finais que o que a teoria de Denise Ferreira da Silva permite pensar é que a diferença moral e cultural produzida pelo evento racial está relacionada a um discurso justificador do processo de exploração colonialista. De modo que a discussão da dimensão moral de tal problema impede a apreensão dos fenômenos econômico-políticos que garantem a própria condição de reprodutividade do sistema mundial. Ademais, este estudo justifica-se sociologicamente e eticamente com base na necessidade de reflexão da violência racial, haja visto que no Brasil o necropoder é visível tanto no sistema carcerário, quanto na conformidade do poder público e da sociedade civil com a população em situação de rua e com as condições precárias das regiões periféricas nas grandes cidades, como nos hospitais psiquiátricos e nas filas das defensorias públicas.

Palavras chave: Evento Racial, Necropolítica, Biopolítica.

**THE RACIAL EVENT: A THEORETICAL ESSAY APPROACHING THE
THOUGHT OF FOUCAULT, ACHILLE MBEMBE AND DENISE FERREIRA DA
SILVA FROM THE CONCEPT OF RACE**

Abstract: This theoretical explanatory essay has as its object of study the theme of the racial event, aiming to understand both its theoretical foundations and meaning in the life of the target population. To deal with this theme, the chosen scientific method is the bibliographic review based on the specialized literature on the subject. It was identified in the final considerations that what Denise Ferreira da Silva's theory allows us to think is that the moral and cultural difference produced by the racial event is related to a discourse that justifies the process of colonialist exploitation. Thus, the discussion of the moral dimension of such a problem prevents the apprehension of the economic-political phenomena that guarantee the very condition of reproducibility of the world system. Furthermore, this study is sociologically and ethically justified based on the need to reflect on racial violence, given that in Brazil necropolitics is visible both in the prison system and in the conformity of public authorities and civil society with the population in a situation of street and with the precarious conditions of the peripheral regions in big cities, as in psychiatric hospitals and in the queues of public defenders.

Keywords: Racial Event, Necropolitics, Biopolitics.

¹ Doutor em Ciências Sociais pela Pontifícia Universidade S. Tommaso D'Aquino (Roma, 1996). Professor Associado Universidade Federal do Pampa (Unipampa). Docente colaborador no PPG em Relações Internacionais da UEPB. E-mail para contato: frbento@hotmail.com.

² Bacharel em Ciências Econômicas na Universidade Federal do Pampa, 2019. E-mail: matheusbraz.h@gmail.com.

Introdução

Este ensaio tem como objeto de estudo a teoria do evento racial a filósofa e socióloga brasileira Denise Ferreira da Silva. Pensando em adentrar neste campo social, primeiramente serão relacionadas as teorias de Michel Foucault e Achille Mbembe, de modo a construir um caminho teórico introdutório para o pensamento fractal de Silva, sobretudo à cerca de sua teoria do evento racial. Para isso, o método técnico escolhido é o de revisão bibliográfica. Assim, segundo Antonio Carlos Gil (2008), a pesquisa bibliográfica se dá pela análise de livros e artigos científicos. Sua vantagem está em cobrir um número maior de fenômenos do que se poderia investigar ao realizar a pesquisa diretamente. Logo, a exposição da revisão bibliográfica compreenderá a evolução teórica do objeto de pesquisa.

Este estudo justifica-se sociologicamente e eticamente com base na necessidade de reflexão da violência racial, visto que no Brasil o necropoder é visível tanto no sistema carcerário, quanto na conformidade do poder público e da sociedade civil com a população em situação de rua e com as condições precárias das regiões periféricas nas grandes cidades, como nos hospitais psiquiátricos e nas filas das defensorias públicas.

Desse modo, este trabalho se divide em três seções, sendo esta primeira de caráter introdutório, a segunda seção apresentará o problema da diferença racial, enquanto a terceira se propõe a tecer as considerações finais e expor a possibilidade de superação do conflito em torno da racialidade dado os argumentos sociológicos apresentados.

Referencial teórico:

No ano de 1976, Foucault ministra o curso “*Em Defesa da Sociedade*”, em que explica o racismo moderno como resultado da prática do biopoder do Estado através da constituição de uma narrativa histórica da guerra, do poder e da política. De acordo com Fátima Lima (2018), para Foucault, a biopolítica apresenta conceituações originais tanto epistemológicas quanto metodológicas, pois as relações de saber-poder são entendidas como uma rede de dimensão social microfísica conformada por mecanismos microcapilares. Da análise das produções discursivas e das práticas sociais em diferentes contextos que o autor francês identifica a produção dos saberes modernos e afirma que o discurso da verdade também é resultado das práticas do biopoder.

De modo a ampliar o debate sobre biopolítica, para pensar a vida e a morte a partir de contextos coloniais e neocoloniais, Achille Mbembe reflete sobre a questão colonial, o sistema escravocrata e o modelo de plantation como elementos fundamentais para entender tanto a biopolítica quanto a necropolítica (GADELHA, 2019).

Para Silva (2014), raça é uma categoria fundante do conhecimento científico racional da modernidade. Assim sendo, destaca a autora que o evento racial atravessa a dimensão temporal do passado, pois está inscrito de maneira dialética tanto no passado, como no presente e no futuro. De tal modo que a violência racial que é calculada pelo colonizador se inscreve nos corpos racializados como um descritor ético. Sobremaneira, as marcas nos corpos racializados produzem uma narrativa no/do tempo, a do sujeito racial como subordinado e em dívida.

Ainda assim, é necessário ir mais a fundo nos pensamentos desses autores para que se possa entender como surge a problemática das relações raciais nas suas obras e como esses ponto de vistas teóricos se articulam. A partir disso poderemos pensar sociologicamente o momento da superação destas questões.

Como se construiu a diferença racial?

O teórico francês Michel Foucault ao pesquisar os processos de subjetivação percebe que ao longo da história há uma diferenciação que corresponde às necessidades próprias do modo de produção do capital em relação às necessidades reprodutivas da sociedade medieval feudal em que o autor identifica a existência do poder soberano. Diante disto, o poder soberano é compreendido por Foucault (1997) como oriundo de uma “força soberana” que “origina o direito de punir e não pode em caso algum pertencer à ‘multidão’” (FOUCAULT, 1997, p.39).

A figura do suplicio é central, pois se busca espetacularizar a execução das penas. O julgamento não detém grande importância, visto que a instauração do inquérito já inscreve o réu como pelo menos parcialmente culpado. A tortura é o momento decisivo, aonde o soberano restaura o seu poder que foi desafiado pelo réu em frente seus súditos de modo a educá-los. “Sua finalidade é menos estabelecer um equilíbrio que de fazer funcionar, até um extremo, a dissimetria entre o súdito que ousou violar a lei e o soberano todo-poderoso que faz valer sua força” (FOUCAULT, 1997, p.50).

Com o advento da sociedade liberal burguesa haveria também uma passagem do poder soberano ao poder disciplinar. Dessa maneira, o sentido do poder se altera tem como objetivo

VARIA

o indivíduo e a organização do tempo e do espaço, introjeção, sujeição e capilarização são os métodos utilizados pelo poder. Assim, o poder disciplinar é exercido desde baixo. Com isso, Foucault afirma que na modernidade, marcada pelo advento da sociedade industrial, os corpos humanos são identificados como objetos do poder. Os sujeitos são disciplinados desde cedo através da educação e da moralidade a tornarem-se produtivos à medida que se mostram dóceis às leis e aos costumes sociais tradicionais (FOUCAULT, 1997).

Assim sendo, para que a disciplina seja reproduzida concretamente de maneira universal pela estrutura social, é preciso que os agentes sejam também os sujeitos. Logo o processo de subjetivação moderno se confunde com um processo de produção de sujeitos dóceis e produtivos. Ou seja, o poder disciplinar está capilarizado por toda a sociedade e depende dela para ser reproduzido (TAYLOR, 2018).

De modo que se marquem as diferenças entre os diversos seres humanos e também se efetue a estruturação de uma dada ordem social entre o colonizador e o outro nativo, objetivou-se uma nova forma do poder, a poder biopolítico em que raça, corpo da população, controle da saúde da população, eugenia, reprodução da espécie e politização da condição biológica do vivente são os novos alvos do poder. Assim, a prática de matar será efeito também dos instrumentos do poder biopolítico. Ou seja, tanto viver e fazer viver como matar e deixar morrer são um conjunto de práticas que se tornaram objetivo do poder soberano moderno. Portanto, o poder soberano exercido pelo direito de decidir sobre a morte dos outros, sobrevive ao biopoder, sendo este a base das relações sociais do racismo moderno (FONTES, 2005).

Para Adriano Negrís (2020), o racismo, é uma tecnologia de poder fragmentadora do caráter unitário da sociabilidade. Ao realizar cisões no interior da sociedade se produz uma dicotomia racial que marca a diferença de uma raça boa e uma raça ruim. Os sujeitos racializados são concebidos como elimináveis. “Dessa maneira conseguimos compreender que o racismo é um mecanismo-chave que permite o exercício do direito de morte numa sociedade de normalização” (NEGRIS, 2020, p. 84).

Para Mbembe (2016), as técnicas do biopoder não são suficientes para explicar a sociabilidade em territórios em que os sujeitos são entendidos como descartáveis. Assim, o necropoder opera em territórios devidamente compartimentalizados pelo biopoder, seu limite interno determinará a legitimidade das técnicas de horror empregadas. Neste território, a soberania é entendida pela determinação da importância de alguns frente à condição de descartabilidade de outros.

VARIA

Desse modo, Mbembe realiza importantes contribuições teóricas, sobretudo, ao identificar a lógica da necropolítica como distinta da lógica do biopoder. O poder necropolítico, vincula-se, ao contexto da guerra social que estará imbricado em todos os contextos sociais da realidade e relações de poder. Para o necropoder a paz é a normalização do horror, a presentificação do tempo, ou seja, a guerra-sem-fim. Os sujeitos convivem com a morte de tal forma que só assim podem existir, estão mortos-em-vida. Seus corpos não bastam como objetos do poder, mas seus ossos são o alvo do poder, conformam a figura-objeto adequado aos olhos do poder.

Com isso, os sujeitos são espetáculos do poder. As técnicas do necropoder proporcionam a constituição de “maquinas de guerra”, uma instituição informal que funciona tanto à revelia como órgão extensivo do poder do Estado e instaura um permanente estado de exceção dos direitos constitucionais. Estas organizações, por sua vez, possuem características mercantis de existência, estando estruturalmente relacionadas com o mercado econômico global.

O ciclo do necropoder compreende três momentos: No primeiro, temos a perpetuação dos sujeitos despossuídos como mortos em vida. Neste estágio os sujeitos são mantidos vivos para servirem de exemplo à sociedade de que o problema da violência está presente e o seu enfrentamento letal urge. Vive-se a espetacularização do horror. O segundo momento, diz respeito ao sistema carcerário em que os sujeitos são mantidos vivos de acordo com o interesse biopolítico de disciplinarização. Contudo, na fase da existência efetiva das técnicas da necropolítica, estes sujeitos são indesejáveis visto que a compreensão popular é que os direitos civis não são aplicáveis. Portanto, seus corpos somente representam custos financeiros à sociedade produtivamente empregada. Por fim, o terceiro estágio do necropoder, em que cabe aos cemitérios prestarem a solução final deste problema. Desse modo, encerra-se o ciclo da necropolítica.

Segundo Negrís (2020), a necropolítica é um mecanismo de poder resultante do processo de colonização dos povos das Américas e da África, base do sistema econômico-político da Modernidade europeia, que sobrevive na atualidade através da globalização e do neoliberalismo. A dimensão da “necropolítica reconfigura as relações sociais, apagando as fronteiras entre a resistência e o suicídio, o sacrifício e a redenção, o martírio e a liberdade” (NEGRIS, p. 90). Logo, as técnicas necropolíticas são produtos diretos da sofisticação contemporânea do capitalismo racial neoliberal. Conforme Lima (2018), no contexto brasileiro, o necropoder é visível desde o sistema carcerário, a população em situação de rua,

nas regiões periféricas das grandes cidades, nos hospitais psiquiátricos e nas filas das defensorias públicas.

Logo, o desdobramento mbembiano sobre o conceito foucaultiano de biopolítica coloca a necropolítica como uma chave de leitura sobre os processos de colonização e também os traços da colonialidade que ainda imperam com força nos contextos brasileiros tendo como espinha dorsal as questões raciais contemporâneas. Ainda assim, pode-se dizer que no conflito entre discursos de ordem econômica material, cultural e nas estratégias políticas de Estado produzem-se sujeitos despossuídos como sistematicamente excluídos do sistema econômico e alvos do biopoder e do necropoder. O evento racial opera em paralelo com questões jurídicas e econômicas.

Partindo da identificação das relações socioculturais e econômico-políticas do problema da diferença no pensamento iluminista moderno, Silva interpreta a questão filosófica da diferença por meio da teoria do ciclo das relações raciais que compreende quatro momentos distintos: Fase do conflito e da competição: as relações sociais se tornam problemáticas; fase da acomodação: o conflito produz etiquetas raciais que são classificadas e segregadas. Todos sabem seus respectivos lugares; fase da assimilação: os descendentes perdem seus traços culturais; Por fim, fase da amalgamação ou miscigenação: desaparecem os traços físicos, desaparecimento da população outra.

Chakravartty e Silva (2012), buscam em Walter Benjamin uma explicação dialética da história em que o tempo é apresentada também na sua forma imagética como um dispositivo histórico crítico que sintetiza dialeticamente o agora e o passado. Assim como o que se passou permanece relacionado com o agora, o passado também representa o agora. Nota-se, que todas essas fases da teoria do ciclo das relações raciais operam no contexto do presente global, principalmente quando há uma necessidade de apresentar uma justificação ética para a violência total contra a população negra.

Assim sendo, para Silva, há uma certa lógica de construção social da afetabilidade humana que permite a justificação moral para o que seria moralmente injustificável se a vítima tivesse sido o eu-transparente). Portanto, a violência racial é uma forma específica de atuação do Estado, seja o Estado que comete a violência ou o estado que ignora a violência ou o Estado que permite a violência, contra a população negra ou em territórios racializados.

Ao notar a dimensão econômica e política presente no evento racial, Chakravartty e Silva se propõem a articular o problema da subjugação racial e da exploração econômica no contexto da crise financeira atual. Devido às diferenças raciais e culturais que foram

VARIA

implantadas para reconciliar uma concepção universal (noção de humanidade) com uma noção particular (da diferença marcada nos corpos e nos espaços), tornou-se possível ver que a lógica financeira global prosperou ao sustentar as impossibilidades estruturais do crescimento na exploração do endividamento dos que nada tem. Assim o sistema capitalista global se nutre do preconceito de ordem moral e cultural instituído historicamente desde a colonização primitiva, que racializou as populações, imputando em seus corpos dívidas eternas com o mundo branco, que suas consciências assimilariam para-si e se autoinfligem. Sobretudo, a crise foi produzida pelo poder colonialista do capitalismo- através do conhecimento racial dos traços mentais da dívida que autoinflige a população não-branca (CHAKRAVARTTY; SILVA, 2012).

Os sujeitos empobrecidos quando não conseguiam pagar o valor referente ao contrato financeiro hipotecário de suas casas recorriam a uma nova fonte de empréstimo, o *subprime*. Segundo a lógica capitalista do sistema financeiro, o *subprime* era um empréstimo de “alto risco”, haja vista a situação financeira instável dos seus tomadores, assim, os juros oferecidos nesses contratos eram muito maiores dos que os oferecidos aos devedores pertencentes à classe da burguesia, praticamente impagáveis. Desse modo, o capitalismo global mostra sua face colonial, racial e étnica ao lucrar com “erros calculados” que marcam os sujeitos despossuídos como endividados permanentes.

Como resposta aos efeitos globais da crise econômica de 2008, para salvar a economia internacional, os chefes de governos dos principais países do mundo, dentre eles os EUA, optaram por salvar os bancos comerciais privados e “socializar as perdas”, com a justificativa de que estariam salvando a economia. Logo, quando estourou a crise imobiliária nos EUA a comunidade negra e latina foram duplamente impactadas, como alvos econômico-políticos taxados com a sina moral de “inadimplentes”, e materialmente pelo agravamento da crise. Sobremaneira, a categoria dos despossuídos é atravessada por discursos colonialistas, raciais e étnicos que resultam das contradições sistêmicas do capitalismo global.

Considerações finais

Com a efetivação do necropoder, toda a violência social aplicada aos sujeitos racializados, por este mesmo poder, está legitimada aprioristicamente pela ordem social. Ainda que este seja um fenômeno social concreto, socialmente conhecido, seu enfrentamento é deveras complexo e passa por uma compreensão econômica-política do evento racial.

VARIA

O evento racial é o produto do circuito de desapropriação: que envolve os momentos da Expropriação e do Enclausuramento. Na fase da expropriação se opera a racialização dos sujeitos coloniais, serve ao circuito de acumulação do capital europeu. No momento seguinte, o Enclausuramento ou encerramento, realiza a síntese desse processo, em que os diversos sujeitos humanos são encerrados na figura do empobrecido, justificado pela própria diferença moral em relação ao europeu.

Ainda assim, a teoria de Denise Ferreira da Silva permite pensar que essa diferença moral e cultural faz parte de um discurso justificador do processo de exploração colonialista, de modo que a discussão da dimensão moral de tal problema impediria a apreensão dos fenômenos econômico-políticos que garantem a própria condição de reprodutividade do sistema mundial. Para além disso, tal teoria detém também uma dimensão material, da própria cena do valor, do corpo nativo escravizado enquanto primeira mercadoria viva do capitalismo mercantil.

Desse modo, ainda que as teorias de Foucault e Mbembe sobre as relações de poder modernas baseadas no Estado como soberano, que permitem as relações raciais serem estruturantes da sociabilidade, deixam de lado o momento decisivo de tal sistema. Problema que Denise Ferreira toma como o centro oculto do evento racial, pois, desde que se faça parte da classe dos assalariados, todas as figuras transversais, produzidas pelo discurso econômico materialista (escravo, pobre, sem-teto e o indigente), ressurgem como centrais quando se enfatiza a dimensão ética e estética dos conflitos sociais.

Referências

CHAKRAVARTTY, Paula; DA SILVA, Denise Ferreira. Accumulation, dispossession, and debt: The racial logic of global capitalism—an introduction. **American Quarterly**, v. 64, n. 3, p. 361-385, 2012.

DA SILVA, Denise Ferreira. Transversing the circuit of dispossession. **The Eighteenth Century**, v. 55, n. 2, p. 283-288, 2014.

DA SILVA, Denise Ferreira; FACIULLI, Mariana Dos Santos; GAYÃO, Nicolau. Pensamento fractal [trad. de Mariana Dos Santos Faciulli e Nicolau Gayão]. **Plural**, v. 27, n. 1, p. 206-214, 2020. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/plural/article/view/163159/161919>. Acesso em: 04 jan. 2022.

LIMA, Fátima. Bio-necropolítica: diálogos entre Michel Foucault y Achille Mbembe. **Arquivos Brasileiros de Psicologia**, v. 70, n. spe, p. 20-33, 2018.

VARIA

FONTES, Martins. **Em defesa da sociedade**. Curso no Collège de France (1975-1976). São Paulo, 2005.

FOUCAULT, Michel. 1975- **Vigiar e Punir: Nascimento da prisão**. Petrópolis- RJ: Editora Vozes Ltda. 1997

GADELHA, José Juliano. MBEMBE, Achille. Crítica da Razão Negra. São Paulo: n-1 edições, 2018. **Revista Eletrônica Interações Sociais**, v. 3, n. 1, p. 132-138, 2019.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6^a Edição. São Paulo: Ed. Atlas S.A., 2008. Disponível em: <<https://ayanrafael.files.wordpress.com/2011/08/gil-a-c-mc3a9todos-e-tc3a9cnicas-de-pesquisa-social.pdf>>. Acesso em: 23 nov. 2017.

MBEMBE, Achile. NECROPOLÍTICA. **Arte & Ensaios: TEMÁTICAS**, Rio de Janeiro, v. 32, p. 122-146, dez. 2016.

NEGRIS, Adriano. Entre Biopolítica e Necropolítica: uma questão de poder. **Ítaca**, n. 36, p. 79-102. 2020

TAYLOR, Chloë et al. Parte 1- Poder. In: TAYLOR, Dianna (ed.). **Michel Foucault: conceitos fundamentais**. Petrópolis, Rj: Editora Vozes, 2018. Cap. 1. p. 21-95.